



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
14-02-2014	
Jornal	ARREDO DE 7500
Página	3 CONT. 54 A
Edição	1834
Assin Responsável	

PORTARIA Nº 341/14

Data 14.02.14

Súmula – Concede Licença Especial a Servidora Efetiva pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora Efetiva pública municipal, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
2673-5/1	Soeli de Quadros	039.245.429-70	Aux. de Serv. Gerais-40 horas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito